

Ata de reunião 054/2023

De: Gabriela F. - CONSAD

Para: CONSAD - Conselho Administrativo

Data: 25/07/2023 às 08:00:00

Setores envolvidos:

CONSAD

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ARAPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARÁS, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Participantes:

Florivaldo Adorno de Oliveira

Gabriela Agostini Francelino

Elba Regina Chiarotti Massafelli

Juliana Akemi Ishizuka Mendonça

Rosalina Aparecida de Oliveira

Erika Cristina Masson Foguel

Sidinei de Pontes

Tópicos e Objetivos:

Análise de Processos, Balancete da Despesa e Receita e Boletim de Caixa e Bancos, Relatórios de Despesas, Demonstrativo de Receitas e Despesas, Extrato Consolidado das Aplicações, Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco, Comprovantes de Pagamentos, Relatório Analítico dos Investimentos.

Resumo:

Análise de Processos: Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, Aposentadoria por Tempo de Contribuição Calculados Conforme Memória de Cálculos de Proventos, Aposentadoria por Idade, Pensão por Morte; Análise e Aprovação dos Balancetes da Despesa e Receita referente a junho de 2023, Boletim de Caixa e Bancos referente a junho de 2023; Relatórios de Despesas referente ao mês de junho de 2023; Demonstrativo de Receitas e Despesas do mês de junho de 2023; Extrato Consolidado das Aplicações do mês de junho de 2023; Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco do mês de junho de 2023; Comprovantes de Pagamentos de Parcelamentos e Reparcelamentos referente a junho; Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de junho de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, nas dependências do ARAPREV, sito à Rua Barão de Arary, nº 255, às 08:00 horas, reuniu-se o Conselho Administrativo, com a presença de todos os membros para

deliberarem sobre os seguintes assuntos: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS: 1- processo nº 109/2023 – requerente: Cecy de Souza Lima Mion (Decisão Judicial), 2- processo nº 210/2023 – requerente: Luciene Azevedo Arruda Franzini, 3- processo nº 212/2023 – requerente: Eliana Martins de Camargo Curtolo, 4- processo nº 213/2023 – requerente: Monica Nunes Santos; APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS CALCULADOS CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS: 5- processo nº 214/2023 – requerente: Lilia Cornelia Prado Thomaz, 6- processo nº 194/2023 – requerente: Osvaldo Aparecido Favaro; APOSENTADORIA POR IDADE: 7- processo nº 215/2023 – requerente: Nelson Barbosa; PENSÃO POR MORTE: 8- processo nº 216 – requerente: Roseli Alves Silveira devido ao falecimento do(a) segurado (a) José Sérgio Aguilar Sanchez. Após análise, este Conselho decidiu por unanimidade de seus membros indeferir o benefício de Pensão por Morte nº 216/2023 pois, analisando a documentação apresentada, em especial a Certidão de Óbito e a Certidão de Casamento consta que a requerente era divorciada do falecido desde 18/06/2020. Dessa forma, diante da perda da qualidade de dependente do segurado, a requerente não faz jus a pensão por morte requerida, por não se enquadrar nos termos da Lei Complementar nº 195/2022. E este Conselho deferiu os benefícios restantes. Recebemos o Memorando nº535/2023 para apreciação, análise e aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de competência JUNHO de 2023, bem como o Boletim de Caixa e Bancos do dia 30 de JUNHO de 2023. Recebemos o Memorando nº537/2023 para apreciação e análise dos Relatórios das Despesas do mês de junho de 2023. Recebemos o Memorando nº534/2023 para apreciação, análise e aprovação do Demonstrativo de Receitas e Despesas referente ao mês de junho de 2023, Extrato Consolidado das Aplicações referente ao mês de junho de 2023, Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco – Base: 30/06/2023, Relatório Analítico dos Investimentos referente ao mês de junho de 2023 e os seguintes comprovantes de pagamentos: Comprovante de pagamento da parcela 071/150, vencida em junho de 2023 referente ao parcelamento dos débitos da parte patronal da Contribuição Previdenciária do Plano Financeiro efetuado pelo SMTCA. Comprovante de pagamento do acordo nº511/2022 da parcela 012/240 efetuado pela Prefeitura Municipal, referente ao parcelamento dos débitos junto ao ARAPREV, de acordo com a lei nº5.542 de 27 de junho de 2022 e o comprovante de pagamento do acordo nº512/2022 da parcela 012/240 efetuado pela Prefeitura Municipal, referente ao parcelamento dos débitos junto ao ARAPREV, de acordo com a lei nº5.542 de 27 de junho de 2022. Comprovante do acordo nº532/2022 da parcela 012/040, vencida em junho de 2023, efetuado pelo SMTCA, referente ao parcelamento dos débitos junto ao ARAPREV, de acordo com a Lei nº5.542 de 27 de junho de 2022 e o Comprovante do acordo nº131/2023 da parcela 002/060, vencida em junho de 2023, efetuado pela Prefeitura Municipal, referente ao parcelamento dos débitos junto ao ARAPREV. Nada mais havendo que mereça ressalva, deu-se por encerrada a reunião e eu, Gabriela Agostini Francelino, secretária do Conselho Administrativo, digitei a presente Ata, que, após lida e

achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

